

**EDITAL Nº 01/2025
ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA**

Dispõe sobre as Inscrições para o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes, para admissão nos cursos de graduação, com ingresso no segundo semestre de 2025

O Diretor Geral da ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA torna público, por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, com ingresso em 2025/02.

1. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

O candidato interessado poderá ingressar nos cursos ofertados através de:

- a) Prova on-line, com Processo Continuado, para os cursos de Bacharelado e cursos Superiores de Tecnologia,
- b) Prova presencial (Prova de Bolsa), para os cursos de Bacharelado e cursos Superiores de Tecnologia - vide Regulamento em www.athonportal.com.br
- c) Utilização do ENEM.

2. DOS CANDIDATOS

Para efeito de ingresso nos cursos de graduação da ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA, está apto ao preenchimento das vagas o candidato que, aprovado no processo seletivo, for portador de Histórico Escolar e Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado pelos órgãos competentes.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO POR VESTIBULAR

3.1. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não há taxa de inscrição.

3.2. DA INSCRIÇÃO

Prova presencial (Prova de Bolsa): Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site: www.athonedu.com.br de **14/04/2025 a 06/06/2025**, e preencher o Requerimento de Inscrição.

Prova on-line (Contínua) e Nota do ENEM): Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site: www.athonedu.com.br de **09/06/2025 a 08/09/2025**, e preencher o Requerimento de Inscrição.

3.3. DA MATRÍCULA

O candidato poderá realizar sua matrícula assim que tiver o resultado da prova presencial, on-line ou nota do ENEM, a partir de **11/06/2025**.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA MODALIDADE PRESENCIAL

Cursos de Bacharelado e Cursos Superiores de Tecnologia:

O Processo Seletivo conterà 30 questões de múltipla escolha, distribuídas pelas seguintes disciplinas/pontuação: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades, com valor de 1 ponto cada.

O candidato terá ainda que realizar uma Redação com pontuação de 0 a 10, com peso 2: Total de pontos possíveis - 50 pontos.

4.2. DA PROVA MODALIDADE ONLINE

Cursos de Bacharelado e Cursos Superiores de Tecnologia:

As provas serão realizadas mediante Processo Seletivo Continuado, cabendo ao candidato realizá-la no mesmo momento da inscrição. **O processo seletivo ocorrerá até o preenchimento das vagas, podendo, portanto, ser encerrado antes da data prevista acima.**

O Processo Seletivo conterà 30 questões de múltipla escolha, distribuídas pelas seguintes disciplinas/pontuação: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades, com valor de 1 ponto cada.

O candidato terá ainda que realizar uma Redação com pontuação de 0 a 10, com peso 2: Total de pontos possíveis - 50 pontos.

4.3. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados conforme pontuação nas provas e redação. Serão eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação total mínima de 6 (seis) pontos, nas questões de múltipla escolha, e não alcançarem nota mínima 1,0 (um) na redação. A admissão nos cursos de graduação da ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite de vagas fixado, obedecidos os critérios constantes neste Edital.

4.4 DA DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

I- **Online:** Processo Continuado, com início às 18 horas do dia 09/06/2025, e término às 23h59 do dia 08/09/2025, cabendo ao candidato realizá-la no mesmo momento da inscrição, com duração máxima da Prova de 4 horas.

II- **Presencial (Prova de Bolsa): 08/06/2025**, das 13h às 17h, devendo o candidato chegar às 12hs no local, Rua da Penha, Nº 1.181 – Centro, Sorocaba/SP, munido de documento de identidade original com foto e comprovante de inscrição. O fechamento do portão será às 13h.

5. INGRESSO POR ENEM

O candidato que participou do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, nos anos de **2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024** e obteve ao menos 250 pontos na redação e 250 pontos nas questões objetivas, poderá inscrever-se no Processo Seletivo e **NÃO** precisará realizar a prova. Para tanto, no ato da inscrição, deverá preencher as notas obtidas do ENEM, bem como anexar o comprovante de participação do ENEM.

Inscrição através do site: www.athonedu.com.br

6. DA VALIDADE DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- I. As vagas terão validade somente para 2025/02;
- II. Ao candidato será permitida uma única inscrição por modalidade de processo seletivo (prova ou ENEM). Porém, o candidato poderá realizar até três inscrições para a prova, caso não obtenha aprovação nas tentativas iniciais. Se desejar mudar sua opção de curso, poderá efetuar a troca após aprovação no processo seletivo, desde que haja vagas.
- III. A **ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA** reserva-se o direito de **NÃO** abrir turmas com menos de 40 alunos.

7. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- I. Não preencher corretamente a ficha de inscrição;
- II. For identificado agindo de forma indevida na realização do processo seletivo (Exemplo: utilizando-se de textos prontos na redação), conforme avaliação dos responsáveis pela correção das provas;
- III. Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula ou apresentar documentos falsos e fizer, em qualquer fase do Processo Seletivo, declaração falsa ou inexata.

8. LOCAL E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

O funcionamento dos cursos será na sede da ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA, Rua Artur Gomes, 51 – Centro – Sorocaba/SP.

9. DOS CURSOS, VAGAS E MODALIDADE DE PROVAS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas dos cursos relacionados abaixo, com a seguintes modalidade de Prova disponível:

Curso Bacharelado	Período	Portaria	Total de Vagas	Modalidade de Prova Disponível
Administração	Noturno	Portaria SERES Nº 948 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 36 à 56, de 31/08/2021	147 vagas	Online e Presencial
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	Portaria SERES Nº 111 de 12/05/2023 e publicada no D.O.U. Nº 91, Seção 1, Págs 27 à 29 de 15/05/2023	90 vagas	Online e Presencial
Ciências Contábeis	Noturno	Portaria SERES Nº 386 de 13/08/2024 e publicada no D.O.U. Nº 156, Seção 1, Págs. 49 à 60, de 14/08/2024	89 vagas	Online e Presencial
Ciências Econômicas	Noturno	Portaria SERES Nº 386 de 13/08/2024 e publicada no D.O.U. Nº 156, Seção 1, Págs. 49 à 60, de 14/08/2024	97 vagas	Online e Presencial
Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Noturno	Portaria SERES Nº 948 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 36 à 56, de 31/08/2021	101 vagas	Online e Presencial
Comunicação Social Jornalismo	Noturno	Portaria SERES Nº 386 de 13/08/2024 e publicada no D.O.U. Nº 156, Seção 1, Págs. 49 à 60, de 14/08/2024	95 vagas	Online e Presencial
Design	Noturno	Portaria SERES Nº 207 de 25/06/2020 e publicada no D.O.U. Nº 128, Seção 1, Págs. 69 à 82, de 07/07/2020	97 vagas	Online e Presencial
Direito	Noturno	Portaria SERES Nº 386 de 13/08/2024 e publicada no D.O.U. Nº 156, Seção 1, Págs. 49 à 60, de 14/08/2024	134 vagas	Online e Presencial
Engenharia de Produção	Noturno	Portaria SERES Nº 916 de 27/12/2018 e publicada no D.O.U. Nº 249, Seção 1, Págs. 172 à 188, de 28/12/2018	92 vagas	Online e Presencial
Engenharia Mecânica	Noturno	Portaria SERES Nº 916 de 27/12/2018 e publicada no D.O.U. Nº 249, Seção 1, Págs. 172 à 188, de 28/12/2018	95 vagas	Online e Presencial

Curso Superior de Tecnologia	Período	Portaria	Total de Vagas	Modalidade de Prova Disponível
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Portaria SERES Nº 151 de 21/06/2023 e publicada no D.O.U. Nº 118, Seção 1, Págs. 39 à 52, de 23/06/2023.	46 vagas	Online e Presencial
Comércio Exterior	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	90 vagas	Online e Presencial
Design de Moda	Noturno	Portaria SERES Nº 500 de 26/11/2020 e publicada no D.O.U. Nº 227, Seção 1, Págs. 130 e 131, de 27/11/2020	56 vagas	Online e Presencial
Gestão Comercial	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	55 vagas	Online e Presencial
Fotografia	Noturno	Portaria SERES Nº 700 de 20/06/2022 e publicada no D.O.U. Nº 116, Seção 1, Págs. 55 e 56, de 22/06/2022	38 vagas	Online e Presencial
Gestão Financeira	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	57 vagas	Online e Presencial
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	53 vagas	Online e Presencial
Logística	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	55 vagas	Online e Presencial
Marketing	Noturno	Portaria SERES Nº 268 de 03/04/2017 e publicada no D.O.U. Nº 65, Seção 1, Págs. 81 à 93, de 04/04/2017	46 vagas	Online e Presencial
Processos Gerenciais	Noturno	Portaria SERES Nº 949 de 30/08/2021 e publicada no D.O.U. Nº 165, Seção 1, Págs. 56 à 71, de 31/08/2021	60 vagas	Online e Presencial
Produção Audiovisual	Noturno	Portaria SERES Nº 103 de 28/04/2023 e publicada no D.O.U. Nº 82, Seção 1, Págs 55 e 56 de 02/05/2023	21 vagas	Online e Presencial

10. DISPOSIÇÕES GERAIS: MATRÍCULA

Os candidatos aprovados somente poderão requerer sua matrícula de acordo com a opção feita na inscrição do Processo Seletivo, segundo os critérios de classificação e obedecendo ao calendário de convocação.

Caso o candidato aprovado não compareça na data/período prevista/o no calendário de convocação para efetivação da matrícula, a vaga automaticamente passa para o próximo candidato da lista, que esteja aprovado, ou para o próximo processo seletivo como vaga remanescente, perdendo assim o candidato o direito à vaga. As matrículas serão realizadas por ordem de chegada, até que se encerrem as vagas disponíveis.

11. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos por curso e por dia de realização do vestibular no Processo Continuado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo é **válido para a matrícula no segundo semestre de 2025**, nos termos deste Edital.

12.2. SUPORTE TÉCNICO

Em caso de dúvidas, os candidatos devem entrar em contato por e-mail, através do endereço eletrônico:

Prova Presencial: contato@athonedu.com.br

Prova online: suporte@maximizesistemas.com.br

O atendimento será de segunda a sexta-feira, das 9h às 18hs, exceto feriados.

O tempo médio de resposta é de até 4 horas úteis.

12.3. OUTROS

Todo e qualquer questionamento ou divergência será analisado pela direção da ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA, cujas decisões são soberanas.

12.4 DA PUBLICAÇÃO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, divulgado conforme Portaria Normativa nº.23, artigo 99, §2º.

Diretor Geral
Sorocaba/SP 31/03/2025

REGULAMENTO PROVA DE BOLSAS 2025.2

A Athon Ensino Superior Ltda/Anhembi Morumbi Sorocaba situada na Rua da Penha, 1181, Centro – Sorocaba-SP, torna público o presente regulamento de prova de bolsas por mérito para ingresso no segundo semestre de 2025, nos cursos de graduação (bacharelado e tecnólogos).

Finalidade da Bolsa por Mérito: A bolsa é concedida para atrair e reconhecer candidatos pelo seu desempenho no vestibular e como incentivo ao bom desempenho durante o curso.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições para a prova de bolsa devem ser realizadas através do site: <https://athonedu.com.br/vestibular/> a partir do dia 14/04 e se encerram dia 06 de junho de 2025 às 23:59.

As inscrições são gratuitas.

DA PROVA

O edital de prova para ingresso do vestibular, encontra-se disponível no site <https://www.athonportal.com.br/edital/>

1. A prova de bolsas por mérito consiste em um caderno de questões com 30 questões de múltipla escolha, distribuídas pelas seguintes disciplinas/pontuação: Língua Portuguesa 10, Matemática 10, Conhecimentos Gerais/Atualidades 10, mais uma Redação - nota de 0 a 10, com peso 2: Total de pontos possíveis - 50 pontos

Não haverá revisão de prova.

2. A prova será realizada no dia 08 de junho de 2025, das 13h00 às 17h00. O tempo mínimo para saída após o início da prova é de 1 (uma) hora.

A prova será PRESENCIAL, no endereço da Athon Ensino Superior Ltda/Anhembi Morumbi Sorocaba, localizada na Rua da Penha, 1181 – Centro, Sorocaba/SP. Os portões serão abertos às 12h e fechados às 13h.

DAS BOLSAS

1. **Elegibilidade para a Bolsa:** Somente candidatos com índice de acerto superior a 35 pontos (em questões de múltipla escolha e redação) poderão concorrer às bolsas, respeitando os limites de distribuição indicados no item 5.

2. Em caso de empate, serão seguidos os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

1. Maior nota de redação;
2. Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
3. Maior número de acertos nas questões de Matemática;
4. Maior número de acertos nas questões de Atualidades.

Aplicação da Bolsa:

3.1. O valor do desconto será aplicado diretamente nas mensalidades do curso escolhido, calculado com base no valor integral do curso.

3.2. A prova de Bolsas da Athon Ensino Superior Ltda/Anhembi Morumbi Sorocaba **não** se aplica aos cursos do período da manhã.

3.3. Todos os descontos são para pagamento na pontualidade, ou seja, somente serão válidos para pagamento até a data de vencimento do boleto.

Limitações de Descontos: A bolsa por mérito não pode ser combinada com outros descontos existentes.

Restrições para Uso da Bolsa: As bolsas são intransferíveis e exclusivas para alunos ingressantes no primeiro semestre dos cursos oferecidos pela Athon Ensino Superior Ltda/ Anhembi Morumbi Sorocaba, que não tenham cursado nenhuma graduação, sendo ela completa ou incompleta em qualquer instituição de ensino, ou seja, para usufruir a bolsa não serão aceitas solicitações de análise de grade em nenhum semestre do curso.

Condições para Manutenção da Bolsa: A bolsa é válida por todo o período do curso, desde que o aluno atenda às seguintes condições:

- Realize a matrícula no semestre letivo para o qual a prova foi realizada.
- Não seja reprovado por nota ou frequência em qualquer disciplina do curso.
- Não tranque, cancele ou abandone o curso.
- Não fique inadimplente por mais de um semestre letivo.

As bolsas de estudos serão divididas da seguinte maneira:

- 01 (uma) bolsa de 100% (cem por cento);
- 02 (duas) bolsas de 50% (cinquenta por cento);
- 04 (quatro) bolsas de 30% (trinta por cento);

Serão consideradas as pontuações obtidas pelos candidatos em ordem decrescente de notas considerando os critérios de desempate assinalados anteriormente.

DOS RESULTADOS

O resultado da Prova de Bolsas 2025.2 será divulgado no dia 11 de junho de 2025, após as 14h, por e-mail. Portanto, é imprescindível, os dados corretos na inscrição.

A MATRÍCULA

1. As bolsas de estudos valerão para as matrículas efetuadas até o dia 15 de julho de 2025. Após esse prazo, se expira o direito de o candidato reclamar a referida bolsa;
2. A bolsa de estudos obtida pelo candidato é válida somente para as matrículas efetuadas no período acima citado.
3. Os descontos serão válidos para as matrículas efetivadas no 2º semestre letivo de 2025, para quem ingressar no 1º semestre do curso, tanto graduação bacharelado e tecnólogo somente para o turno da noite.

4. Documentos necessários para matrícula:

- Cédula de identidade – RG (01 cópias autenticada ou 01 cópias simples com apresentação do original para certificação);
- CPF (Original e 01 cópias simples);
- Comprovante de residência atualizado (Original e 01 cópias simples);
- Certidão de nascimento ou casamento (Original e 01 cópias simples);
- Título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições (Original e 01 cópias simples);

- Comprovante de obrigação militar em dia (Original e 01 cópias simples);
- Histórico Escolar de Ensino Médio (01 cópias autenticada ou 01 cópias simples com a apresentação do original para conferência).
 - Candidato menor de 18 anos: Deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais. Os responsáveis devem estar munidos dos seguintes documentos sem cópia simples: CPF, RG e comprovante de endereço (conta de luz do último mês).
 - Obs.: Para tutor: apresentar cópia da sentença legal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Athon Ensino Superior Ltda/Anhembi Morumbi Sorocaba reserva o direito de somente abrir uma nova turma desde que o número de alunos matriculados seja de no mínimo 50% do número de vagas ofertadas.

Na hipótese de não abertura de nova turma, o aluno poderá optar por:

Escolher uma nova opção de curso;

Solicitar o cancelamento da matrícula, tendo o direito ao reembolso integral dos valores pagos.

Aceitação do Regulamento: Ao participar do Concurso de Bolsas, o candidato declara estar ciente deste regulamento, e os premiados concordam com suas condições. Este regulamento faz parte do contrato de matrícula.

Período de Vigência do Regulamento: Este regulamento é aplicável ao vestibular presencial de junho de 2025.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: contato@anhembisorocaba.com.br ou pelo WhatsApp oficial no site.

Boa prova!

A Direção.